



CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
AV. RUI BARBOSA, 577 – CENTRO – FONE (082) 623.1558
CNPJ - Nº 03.022.751/0001-05
Email: cmodflores@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 02/2022
(04 de fevereiro de 2022)

***Ementa:** Fixa os subsídios dos Secretários do Município de Olho d'Água das Flores e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores, no uso de suas atribuições legais, representada por todos os seus vereadores, **APROVAM:**

Art. 1º. O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Olho d'Água das Flores será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

Parágrafo Único. Os Secretários Municipais reconhecidos como ordenadores de despesas terão subsídios mensais fixados com valores descritos no artigo 1º acrescidos de até 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º. O subsídio dos Secretários Municipais poderá ter seu valor revisado anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, nos termos da Constituição Federal, art. 37, inciso X.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria consignada no Orçamento vigente, suplementada se necessário for.

Art. 5º. Esta Lei retroagirá seus efeitos e entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2022, podendo ter sua vigência válida para quantos períodos legislativos forem necessários, caso não haja a edição de nova lei fixando novos valores.

Registrado no livro
de projetos do legislativo
nº 03.
Daniele

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores/AL, 04 de fevereiro de 2022.


Evandro Alves Machado
Presidente

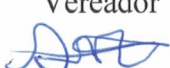

José Carlos Laurentino Torres
Vice-Presidente


Manoel Messias Rodrigues
1º Secretário


Clemens Santana Machado
2º Secretário


José Cicero da Cruz
Vereador


Célio Ribeiro Alves
Vereador


José Maciel da Silva
Vereador


Clélio Francisco Ramos
Vereador


Jivaneide Alcântara Barbosa
Vereadora


Sara Nayle Vanderley Silva
Vereadora


Jozélla Vieira Cavalcante
Vereadora

O presente Projeto de Lei foi publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Olho D'água das Flores, em 04 de fevereiro de 2022.


MANOEL MESSIAS RODRIGUES
1º Secretário da Câmara Municipal